



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 008/2022.**

AO PROJETO DE LEI Nº 1.191/2022, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma visa abrir crédito adicional especial por anulação e cria elemento de despesa para que a SEMOSP possa custear despesas com Indenizações e Restituições.

O valor para cobertura vem da mesma secretaria, nos elementos de Outros Serviços Terceiros Pessoa Física e Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

As alterações não prejudicam estas atividades e dará condições para a SEMOSP dar continuidade a sua programação.

Assim somos de parecer favorável.

**Sala das comissões
Em, 18 de maio de 2022.**

DANIEL ANDRADE
PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR

JOZIMAR SOUSA NERYS
MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 008/2022.**

AO PROJETO DE LEI Nº 1.191/2022, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria é de real necessidade para atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras, com criação de elemento que não foi criado inicialmente, e no momento necessita para fazer face às despesas de indenizações e restituições.

As alterações orçamentárias estão de acordo com as normas legais e não irá prejudicar a estrutura orçamentaria da secretaria, assim sou de parecer favorável.

**Sala das comissões
Em, 18 de maio de 2022.**

**HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR**